

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos
– Laboratório de Estudos Bentónicos– Aviso (extrato) n.º 82/2024 - Ref.ª F de 3 de janeiro e OE202401/0057**

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de março de 2024, pelas onze horas e trinta minutos, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Jorge Lobo Arteaga, Investigador Auxiliar da DivOA, na qualidade de Presidente do Júri, Cátia Alexandra Vieira Bartilotti, Investigadora Auxiliar da DivOA, como 1.ª Vogal efetiva, Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados -----

2. Marcação do método de avaliação – prova de conhecimentos -----

Ponto um: -----

Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P.. -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivo da Exclusão
Ana Carina Fernandes Marcelino	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Ana Rita Vieira de Carvalho Gomes	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

Beatriz Negrita da Silva	Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Aviso de abertura.
Camila Seabra Albino	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Catarina Ferraz Lourenço	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
César Manuel Vieira	Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 10.3 do Aviso de abertura .
Daniel Alexandre Graça Calambra	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Dário Filipe Fernandes Nobre	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Élio Lopes Ribeiro	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Inês Rosa da Fonseca	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
José António Pinto Coito Miraldo Cardoso	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Joshua Alexander Heumuller	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Madeleine Toisoul Laurente	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Ricardo Filipe Lima Torráo Mendes	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Tiago Barata Ribeiro	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.
Valentina Bosqueiro Martin	Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no

n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Carla NG	Prova de conhecimentos

Ponto dois: -----

Deve a candidata admitida, à qual se lhe aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, ser notificada que a mesma terá lugar **em 28/03/2024, pelas 11h00m, nas instalações do IPMA, IP em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa.** -----

A prova terá a duração máxima de duas horas, sendo admitida a consulta da legislação, constante da ata n.º 1 e da oferta na BEP identificada em epígrafe. -----

Deve a candidata ser portadora de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

Assinado por: **Jorge Lobo Arteaga**
Num. de Identificação: PASES-PAQ756429
Data: 2024.03.20 13:49:28 +0000



(Jorge Lobo Arteaga)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

Assinado por: **CÁTIA ALEXANDRA VIEIRA BARTILOTTI**
Num. de Identificação: 11072966
Data: 2024.03.20 13:55:06+00'00'



(Cátia Alexandra Vieira Bartilotti)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)